



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356*

*Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

## **INDICAÇÃO Nº185/2013**

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal que possa estudar a possibilidade de que a partir do ano letivo de 2014 seja inserida na grade do Projeto Criança Feliz, escola em tempo integral, também aulas de teatro, e que se busque parceria com o SESPI, para que os alunos possam ter também aulas de natação.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico tal pedido, pois tais medidas embora o projeto de escola em tempo integral, seja algo positivo e muito importante para o desenvolvimento do educando na sua formação, é necessário que haja uma grade de atividades mais ampla e diversificada, tendo em vista despertar o interesse e o bem estar do aluno, de modo mais produtivo dentro do espaço escolar.

**Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2013.**

**José Reis Silva**  
Vereador